



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2893 de 14 de setembro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2893 de 14/09/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: JORNAL REGIONAL CENTRO SUL LTDA
Processo: 6385/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Locação de Outdoor.
Valor: R\$ 2.300,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2893 de 14/09/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n° 3776/2013

Empresa: JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Processo: 6647/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de Material de Informática.
Valor: R\$ 851,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n° 3776/2013

Empresa: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA
Processo: 6643/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de Material de Informática.
Valor: R\$ 79,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n° 3776/2013

Empresa: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA
Processo: 6645/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de Material de Informática.
Valor: R\$ 118,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n° 3776/2013

Empresa: JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Processo: 6649/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de Material de Informática.
Valor: R\$ 1.276,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n° 3776/2013

Empresa: VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO.
Processo: 6645/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Material de Informática.
Valor: R\$ 3.989,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n° 3776/2013

Empresa: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA
Processo: 6646/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de Material de Informática.
Valor: R\$ 2.490,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n° 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA-ME.
Processo: 6653/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 1.292,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n° 3776/2013

Empresa: CAMPELLOLUX BAZAE EIRELI-ME.
Processo: 6925/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de Materiais de Artesanato.
Valor: R\$ 372,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n° 3776/2013

DECRETO N° 5.411 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$3.470,00 (Três mil e quatrocentos e setenta reais).

FONTE = 015 R\$3.470,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.01.23.695.0009.2280 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.31.015 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	3.470,00
---	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.01.23.695.0009.2280 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.470,00
--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de setembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5.412 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$100.000,00 (Cem mil reais).

FONTE = 081 R\$100.000,00 (Custeio em Sistema Único de Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.302.0011.2305 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.081 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00
---	-----	------------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.302.0011.2305 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.081 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
--	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de setembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

COMUNICADO**PREGÃO 115/2018**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA UNIDADE DE SAÚDE DA BELA VISTA.

Data e Local: 28 de setembro de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 14 de setembro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares